



ATUALIZADO EM 16/11/2018

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos regulares e para participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico, turma de 2019, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1.º de março de 2019 e com defesa de Dissertação até 28 de fevereiro de 2023.

I. DO PROGRAMA

Art. 1º. O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Literários e Estudos Linguísticos), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

Área de Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja
Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes de Almeida
Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo
Profª. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões
Profª. Drª. Marlí Tereza Furtado
Profª. Drª. Izabela Guimarães Guerra Leal
Profª. Drª. Maria de Fátima do Nascimento
Profª. Drª. Tânia Maria Sarmento-Pantoja

LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Gomes Ferraz
Profª. Drª. Germana Maria Araújo Sales
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler
Profª. Drª. Izabela Guimarães Guerra Leal
Profª. Drª. Maria de Fátima do Nascimento
Profª. Drª. Marli Tereza Furtado
Profª. Drª. Mayara Ribeiro Guimarães
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda
Profª. Drª. Valéria Augusti



Área de Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas, incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, quanto aqueles que estudam o contexto histórico e sociocultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos, bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima
Prof^a. Dr^a. Ana Vilacy Moreira Galucio
Prof^a. Dr^a. Fátima Cristina da Costa Pessoa
Prof^a. Dr^a. Gessiane Lobato Picanço
Prof^a. Dr^a. Ivânia dos Santos Neves
Prof^a. Dr^a. Marilúcia Barros de Oliveira
Prof^a. Dr^a. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Prof^a. Dr^a. Regina Celia Fernandes Cruz
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:

Prof^a. Dr^a. Gessiane Lobato Picanço
Prof^a. Dr^a. Myriam Crestian Chaves da Cunha
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild
Prof^a. Dr^a. Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único. Os candidatos devem prestar seleção para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando obrigatoriamente o nome de um docente da linha pretendida como possível orientador(a) de sua pesquisa.

Art. 2º. As aulas da área de Estudos Literários são ministradas no turno matutino, das 8h30min às 12h10min, e as aulas da área de Estudos Linguísticos no turno vespertino, das 14h00 às 17h40min.

Art. 3º. As vagas disponíveis para a seleção regida por este Edital constam nos quadros a seguir.



Área de Concentração em Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja	Estudos sobre literatura e outras artes (teatro, dança, música, cinema e artes plásticas); A performance na literatura e no cinema; O trauma na literatura e no cinema; Memórias de guerra e a literatura; Testemunho e Catástrofe na literatura e no cinema; A resistência nas artes; O trágico e a tragédia clássica; A narrativa da memória traumática nas artes; A memória do teatro amazônico; A dramaturgia e a exceção.	2	0
Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes de Almeida	Literatura comparada; Cronística do descobrimento da América espanhola e portuguesa; Literatura contemporânea da América Latina; Nueva Novela Histórica; Literatura e história.	2	0
Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castillo	Literatura comparada; Literatura brasileira; Literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; Literatura, modernidade e processos globalizantes; Literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Amazônia; Narrativa; Literatura; Oralidade; Cultura.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira, literatura sobre a Amazônia sob a perspectiva de literatura comparada; Literatura e memória; Literatura e história; Mulher e literatura.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Guerra Leal	Literatura comparada e tradução; Etnopoesia; Interculturalidade; Literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	0	1
Prof. ^a Dr. ^a Tânia Maria Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (séculos XX-XXI).	1	0



LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Gomes Ferraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; História da literatura; Romance-folhetim; Romance do século XIX; Prosa de ficção oitocentista.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), Literatura da Amazônia e Literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; Teoria da recepção e narratologia.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: Literatura contemporânea; Psicanálise; Desconstrução.	0	1
Prof. ^a Dr. ^a Maria de Fátima do Nascimento	Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; Teoria e história literária; Filosofia da arte (estética).	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Marli Tereza Furtado	Literatura brasileira; Literatura sobre a Amazônia na perspectiva da historiografia literária; Recepção crítica; Literatura e sociedade; Narratologia (com enfoque em estudo de personagens femininos).	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira; Literatura brasileira moderna e contemporânea; Literatura comparada; Tradução.	1	0
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção; Guimarães Rosa; Teorias críticas.	2	0
Prof. ^a Dr. ^a Valéria Augusti	História do livro e da leitura, circulação e recepção de prosa de ficção nacional e estrangeira no século XIX, edições de livros populares no século XIX, relatos de viagem e ficção na Amazônia século XIX, romance policial e de crime no século XIX.	2	0



Área de Concentração em Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; Variação linguística; Terminologia e Socioterminologia; Políticas linguísticas e Sociolinguística.	2	0
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima	Geossociolinguística, Lexicologia, Lexicografia e Socioterminologia; Sociolinguística educacional; Estudos do português brasileiro a partir do Atlas Linguístico do Brasil.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Diversidade linguística e relações etnicorraciais. Atlas Linguísticos. Línguas de sinais: descrição e variação. Palatalização e despalatalização: variação e teoria; fonética e fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena e políticas linguísticas.	1	0
Prof. ^a Dr. ^a Regina Celia Fernandes Cruz	Variação linguística; Aspectos fonéticos; Variação fonológica; Fala espontânea; Aspectos prosódicos; Análise acústica;		



	Aspectos multimodais da linguagem humana; Estudos sociolinguísticos cognitivos; Estudos sociolinguísticos interacionais; Investigação geoprosódica de línguas naturais; Análise e descrição da LGA.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.	2	0

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Leitura e cognição: aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Myriam Crestian Chaves da Cunha	Avaliação (certificativa e formativa) e processos de regulação no ensino/aprendizagem de línguas (materna, segunda ou estrangeiras): discussão epistemológica e análise de práticas, na perspectiva da integração da avaliação às problemáticas da elaboração didática, da apropriação linguageira e da intervenção didático-pedagógica e na formação de professores.	1	0
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild	Práticas de ensino na formação de professores, práticas de escrita acadêmica, análise de textos acadêmicos relacionados ao ensino e/ou à formação do professor, práticas de formação de leitores e/ou ensino da escrita, na interface teórica entre análise do discurso e educação.	não ofertará vagas neste edital	
Prof. ^a Dr. ^a Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento linguageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	não ofertará vagas neste edital	



Art. 4º. Cada candidato(a) concorrerá às vagas disponibilizadas pelo(a) docente que indicou como possível orientador(a) de sua pesquisa.

§1º. O PPGL não é obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas.

§2º. Ao término do processo seletivo, havendo candidatos aprovados, mas não classificados, o Colegiado do PPGL poderá remanejar vagas não preenchidas, do mesmo orientador pretendido, na seleção de Mestrado para a seleção do Doutorado, conforme disposto no art. 31, § 2º e § 3º. Assim como converter vagas PADT, não preenchidas em vagas regulares, do mesmo orientador pretendido.

II. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Art. 5º. O processo seletivo é constituído por duas etapas eliminatórias e classificatórias:

- Análise do projeto de pesquisa;
- Prova oral.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados em ambas as etapas deverão entregar seus currículos acompanhados de comprovantes na Secretaria do Programa em caso de empate na classificação parcial.

Art. 6º. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo.

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	Datas		Horários	
	início	término	início	término
Lançamento do edital	31/10/2018		18 h	
Inscrições	14/11/2018	15/12/2018	08 h	18h
Homologação das inscrições	17/12/2018	18/12/2018	08 h	18h
Resultado da homologação das inscrições	19/12/2018		A partir das 16h	
Análise dos projetos	21/01/2019	30/01/2019		
Resultado da análise dos projetos	31/01/2019		A partir das 16h	
Realização da prova oral	04/02/2019	08/02/2019	08 h	18h
Resultado da prova oral	11/02/2019		A partir das 14h	
Entrega de currículo (nos casos de empate)	14/02/2019		9h	12h
			14h	18h
Resultado final	15/02/2019		A partir das 16h	

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Doutorado poderão ser efetuadas a partir do dia **14/11/2018**, por meio do preenchimento de ficha de inscrição no site de processos seletivos da UFPA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



Art. 8º. Junto ao preenchimento da ficha o candidato deverá anexar os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado, em documento único em formato PDF, na seguinte ordem:

- (a) 1 cópia do projeto de pesquisa, sem identificação;
- (b) 1 cópia do Diploma de Mestrado;
- (c) 1 cópia da Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do Passaporte;
- (d) 1 cópia do CPF (obrigatório apenas para brasileiros);
- (e) 1 cópia comprovação de quitação eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros);
- (f) 1 cópia dos documentos comprobatórios de proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês, conforme indicações dadas no capítulo IV do presente Edital;
- (h) 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro), exceto resumo, na área/linha de pesquisa pretendida.

§1º. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

§2º. No caso de estudantes concluintes do Mestrado no ano de 2018, o documento requerido pelo item “b” pode ser substituído, no ato da inscrição, por ata da defesa, atestando aprovação da Dissertação.

§3º. Os candidatos com necessidades especiais (surdez, baixa acuidade visual etc.) deverão indicar esta condição no espaço “Observações”, no Formulário de Inscrição, e fazer a solicitação de qual auxílio necessitam para que possam realizar as provas do processo seletivo em conformidade com o que estabelece este edital.

Art. 9º. O PPGL não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 10º. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do Programa (www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Parágrafo único. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

IV. DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 11. Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês ou inglês. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC.

Parágrafo único. A proficiência em uma língua estrangeira deverá ser atestada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme o Art. 8º, item (f). A segunda proficiência em uma língua estrangeira deverá ser atestada pelos candidatos aprovados no prazo máximo de até 12 meses após a primeira matrícula no Curso.



Art. 12. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- (a) diploma de graduação em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- (b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior (www.ufpa.br/profile/);
- (c) certificado do PLLE, projeto de extensão universitária vinculado ao Programa de Pós-Graduação Linguagens, territórios e identidades, do campus de Abaetetuba, Universidade Federal do Pará, obtido com conceito Regular ou superior;
- (d) comprovante de aprovação com conceito Bom no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (f) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Parágrafo único. Excetuando-se os diplomas de graduação em Letras, do inciso “a”, as demais comprovações devem datar de até cinco anos.

Art. 13. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) *Großes Deutsches Sprachdiplom*;
- (b) *Kleines Deutsches Sprachdiplom*;
- (c) *Oberstufe do Instituto Goethe*;
- (d) *Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch*;
- (e) *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz*;
- (f) *Abitur* realizado na Alemanha;
- (g) *Matura* realizada na Áustria ou na Suíça.

Art. 14. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou *Nancy 1, 2 ou 3*;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Art. 15. Para a língua espanhola será aceito o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de *Educación*/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.

Art. 16. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- (a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação ou 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT) ou 460 pontos no *Institutional Test of Proficiency* (ITP));
- (b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English* — CPE — ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
- (c) *International English Language Test* (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.



V. DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 17. A análise do projeto de pesquisa constitui etapa classificatória e eliminatória da seleção para o Curso de Doutorado.

Art. 18. O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato deve ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema original e relevante para a área de conhecimento e exequível durante o doutoramento.

§1º. O projeto de pesquisa deve estar claramente relacionado à linha de pesquisa e às temáticas de interesse do docente indicado como possível orientador, conforme constam no Art. 3º deste Edital.

§2º. Caso o projeto de pesquisa apresentado à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deve estar expressa no texto.

Art. 19. O texto do projeto deverá conter as seguintes partes:

- (a) CAPA: número de documento de identificação do candidato (RG ou RNE ou Passaporte), título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do docente indicado como possível orientador, local, data;
- (b) INTRODUÇÃO: delimitação do objeto/problema a ser estudado (pergunta de investigação);
- (c) JUSTIFICATIVA: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e justificar sua relevância e originalidade;
- (d) OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos;
- (e) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa;
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta os prazos do Programa;
- (g) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 20. O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:

- (a) Papel tamanho A4;
- (b) Fonte Times New Roman 12;
- (c) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- (d) Margens superior e inferior de 2 cm;
- (e) Margens esquerda e direita de 3 cm;
- (f) Páginas numeradas no canto superior à direita.

Art. 21. O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca, respeitando a área de concentração (Estudos linguísticos e Estudos Literários), constituída por quatro docentes do Programa designados pelo Colegiado, sendo dois professores de cada linha de pesquisa com base nos critérios expostos no Anexo 1 deste Edital.

Art. 22. Será aprovado(a), na etapa de análise do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete, conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23, parágrafo único).



VI. PROVA ORAL

Art. 23. A prova oral constitui etapa eliminatória e classificatória do processo de seleção para o Curso de Doutorado.

Parágrafo único. No momento da prova oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto (RG ou RNE ou Passaporte).

Art. 24. Candidato(a)s surdo(a)s poderão, caso solicitem no ato da inscrição (no espaço de observações da ficha de inscrição on-line), realizar a prova oral em LIBRAS com a presença de um intérprete.

Parágrafo único. O tempo de duração da prova oral com candidato(a)s surdo(a)s poderá ser estendido, a critério da banca examinadora, em virtude do processo de interpretação simultânea.

Art. 25. Na prova oral, o(a) candidato(a) será arguido(a), sobre a adequação do projeto ao descritor da linha e do orientador pretendidos, assim como os aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa; seu percurso acadêmico; a exequibilidade do projeto; e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 26. A prova oral será conduzida por dois (duas) docentes, sendo um(a) dele(a)s um(a) docente, membro da banca de doutorado da mesma área de concentração e linha de pesquisa do orientador pretendido, o segundo, o(a) orientador(a) pretendido(a) ou um(a) docente por ele(a) indicado(a). A prova oral será avaliada com base nos critérios dispostos no Anexo 2 deste Edital.

Art. 27. Será aprovado(a), na prova oral, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete).

VII. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 28. Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) não apresentar documento de identificação válido com foto ao comparecer à prova oral;
- (b) comparecer com atraso ou deixar de comparecer à prova oral;
- (c) não assinar a lista de frequência no momento da prova oral;

VIII. DOS RESULTADOS

Art. 29. A nota do(a) candidato(a), em cada etapa da seleção, será a média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Parágrafo único. A divulgação do resultado de cada etapa da seleção incluirá:

- a) as notas atribuídas pelos membros da banca, não identificados nominalmente;
- b) a nota alcançada em cada etapa, constituída pela média das notas dos avaliadores; e
- c) o resultado (“aprovado” ou “não aprovado”).

Art. 30. A nota final de cada candidato no processo seletivo será constituída pela média aritmética simples das notas alcançadas por este candidato em cada uma das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).



Art. 31. Serão considerado(a)s aprovado(a)s na seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima sete (7,0), conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23º, parágrafo único).

§ 1º. Serão classificados os candidatos aprovados, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, conforme expresso no Art. 3º deste edital.

§ 2º. Os candidatos aprovados, mas não classificados, na ocasião de sobra de vaga oferecida pelo orientador pretendido em outro nível, poderão solicitar a conversão de uma vaga de mestrado em doutorado, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido neste edital.

§ 3º Os candidatos aprovados, mas não classificados, na ocasião de sobra de vaga oferecida pelo orientador pretendido em outra linha de pesquisa (em caso de docente que atue em duas linhas de pesquisa), poderão solicitar a conversão de uma vaga de uma linha para outra, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido neste edital.

Art. 32. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das médias finais.

Art. 33. Os critérios para eventual desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) maior nota na análise do currículo;
- (b) maior nota na prova oral;
- (c) maior nota na análise do projeto;
- (d) maior idade do(a) candidato(a).

IX. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 34. A análise do currículo será realizada apenas nos casos em que houver empate entre dois ou mais candidatos na ordem de classificação decorrente do resultado das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).

Art. 35. Em caso de empate, o candidato aprovado nas etapas eliminatórias e classificatórias da seleção deve entregar, na data estipulada no Art. 6º deste Edital, cópia impressa de seu currículo Lattes, acompanhada da ficha de pontuação do currículo (ANEXO 3) preenchida nos campos destinados ao candidato e dos documentos comprobatórios dos itens para os quais o candidato requer pontuação.

§ 1º. A análise do currículo será realizada pela banca de avaliação de projetos.

§ 2º. Para efeitos de avaliação, a banca efetuará a conferência da pontuação atribuída pelo candidato na ficha de pontuação do currículo (ANEXO 4).

X. DOS RECURSOS

Art. 36. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.



Parágrafo único. Os recursos enviados via internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 37. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas em qualquer caso, após a realização de cada etapa e/ou divulgação dos resultados.

Art. 38. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

Art. 39. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que não respeite as regras expressas nos Art. 35 a 37.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. O(A)s candidato(a)s com necessidades especiais devem manifestar-se no ato da inscrição, indicando à secretaria do Programa o tipo de atendimento de que necessitam para realização das provas.

Art. 41. Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Art. 42. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 43. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- (a) Anexo 1: Ficha de análise de projeto de pesquisa
- (b) Anexo 2: Ficha de avaliação da prova oral
- (c) Anexo 3: Ficha de pontuação do currículo
- (d) Anexo 4: Ficha de solicitação de remanejamento de vagas

Art. 44. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 01 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras



ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

Critério	Pontuação Máxima	Notas dos Avaliadores				Totais
		1	2	3	4	
1 – O projeto contempla todos os itens do Art. 19 do Edital (capa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências, em conformidade com a ABNT), e o texto está escrito de acordo com a norma culta e os estilos de composição esperados em um texto acadêmico?	2,0					
2 – Os diferentes aspectos do projeto (justificativa, objetivos e metodologia) são coerentes entre si e com o problema de pesquisa apresentado?	4,0					
3 – O problema de pesquisa é original, pertinente e exequível no tempo e condições propostos?	4,0					
Notas	10,0					

Nota final: _____

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4



ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

Critério	Pontuação máxima	Notas dos Avaliadores		Totais
		1	2	
1 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente o problema proposto em seu projeto de pesquisa, em consonância com o descritor da linha e dos interesses de investigação do orientador pretendido.	4,0			
2 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente a exequibilidade (metodologia, acesso a dados, etapas de pesquisa etc.) e originalidade do seu projeto?	4,0			
3 – O(a) candidato(a) tem conhecimento da área e do tema no qual propõe fazer pesquisa (bases teóricas, estado da arte etc.)?	2,0			
TOTAL	10,0			

Nota final: _____

Avaliador 1

Avaliador 2



ANEXO 3
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador(a) pretendido(a): _____

Elemento considerado		Pontuação por item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
I. Publicação de natureza científica (nos últimos cinco anos)	a) livro com corpo editorial	10		
	b) artigo em periódico ou capítulo de livro.	5		
	c) texto completo em anais	1		
II. Participação em eventos acadêmico-científicos com apresentação de trabalho nos últimos cinco anos (palestra, mesa-redonda, comunicação, ministração de oficina ou minicurso)		1		
III. Diploma de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área ou em áreas afins.		2		
IV. Outros cursos de aperfeiçoamento com carga horária superior ou igual a 180 horas.		1		
PONTUAÇÃO TOTAL				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4



ANEXO 4

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS

Eu, _____, RG _____, candidato aprovado, mas não classificado, no Pleito supracitado, venho por meio deste documento requerer o aproveitamento da vaga não preenchida oferecida pelo Prof.(a) Dr.(a) _____ (Provável Orientador). Tal solicitação é feita com base no Art. 31 do presente Edital.

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Parecer do Colegiado:

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Coordenador do PPGL